



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 073/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 500,00 (Quinhentos reais), destinados a atender dotações com fontes específicas, não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura		
10.003.15.451.0024.1.046 -	Execução de Obras de Pavimentação asfáltica (Rua Portugal e Avenida Itália).		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....:	33804	250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....:	31804	250,00
TOTAL			500,00

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 250,00 - (Duzentos e cinquenta reais), provenientes de recursos de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2010, relativo às fontes com IdUso "33" indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;

2. R\$. 250,00 - (Duzentos e cinquenta reais), proveniente de recursos de excessos de receitas em rubrica e fonte específica IdUso "31", indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 073/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de devolução de convênio de pavimentação asfáltica Rua Portugal e Avenida Itália, já em fase de liberação dos recursos.

Por se tratar de recursos transferidos pela União, através do programa de infra-estrutura e os recursos estão sendo liberados de acordo com a execução e/ou medição. Significando que não haverá impacto orçamentário e financeiro, somente dos valores que serão consignados como contrapartida, o que já está previsto no orçamento e efetuado a programação financeira para tal.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 73/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de devolução de valores de convênio para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Portugal e Avenida Itália, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia vinte de junho de 2011, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 13/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei nº 15/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei nº 16/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova Porã e dá outras providências.
- 4 - Projeto de Lei nº 17/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências.
- 5 - Projeto de Lei nº 18/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Creche Arco Íris, e dá outras providências.
- 6 - Projeto de Lei nº 19/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Alto Porã, e dá outras providências.
- 7 - Projeto de Lei nº 20/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dom João VI, e dá outras providências.
- 8 - Projeto de Lei nº 21/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Leila Diniz, e dá outras providências.
- 9 - Projeto de Lei nº 22/2011 - Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Ignez de Souza Caetano, e dá outras providências.
- 10 - Projeto de Lei nº 23/2011 - Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal João, e dá outras providências.
- 11 - Projeto de Lei nº 24/2011 - Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Carlos Lacerda, e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



- 12 - Projeto de Lei nº 25/2011 - Poder Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Maria Diva Ribeiro de Proença, e dá outras providências.
- 13 - Projeto de Lei nº 27/2011 - Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Ivaiporã, e dá outras providências.
- 14 - Projeto de Lei nº 28/2011 - Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a ACMV - Associação Clube de Mães e Voluntárias, e dá outras providências.
- 15 - Projeto de Lei nº 29/2011 - Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Bento Viana, e dá outras providências.
- 16 - Projeto de Lei nº. 57/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério da Saúde/SINCOV, para a Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido).
- 17 - Projeto de Lei nº. 58/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério dos Esportes, para a Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS).
- 18 - Projeto de Lei nº. 64/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Para subvencionar a Fundação Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã).
- 19 - Projeto de Lei nº. 67/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Revoga na íntegra a Lei Municipal nº. 1.361/2006, de 04/07/2006, que autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, ordens de fornecimento de servidores municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã.
- 20 - Projeto de Lei nº. 68/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
- 21 - Projeto de Lei nº. 69/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
- 22 - Projeto de Lei nº. 70/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
- 23 - Projeto de Lei nº. 71/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Recursos de convênios iniciados no exercício financeiro de 2010, e que não foram finalizados e/ou encerrado sua execução, necessitando de abertura de fonte com IdUso com identificador de recursos de anos anteriores).
- 24 - Projeto de Lei nº. 72/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Transferências de recursos financeiros da União para a execução de Pavimentação da Avenida Curitiba, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão).
- 25 - Projeto de Lei nº. 73/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Projeto de devolução de convênio de pavimentação asfáltica da Rua Portugal e Avenida Itália, já em fase de liberação dos recursos).
- 26 - Projeto de Lei nº. 74/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldo de convênio Recape e